



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



**DECRETO Nº021/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Revoga o decreto nº 015/2017 de nomeação de servido do cargo em comissão e dá outras providências.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.03º, § 1º, da Lei Municipal nº153/2015 de 12 de Março de 2015. Alterando a Lei Municipal nº 183/2010 seus anexos e de outras providencias.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Revoga o decreto nº015/2017 de 03 de Janeiro de 2017 de nomeação da servidora, **Jaquelina de Souza Moraes**, do cargo em comissão de Diretora Administrativo – CPC-3, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Oliveira de Fátima / TO – OLIPREV.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO**, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal